

GAEA - Relato do cursista

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Por Anderson Pereira Tolotti



GAEA - GÊNERO, ÁGUA
EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Realização



Parceria



Apoio



O Meio Ambiente em sua totalidade, ou seja, em seus aspectos naturais e artificiais, tecnológicos e sociais (econômico, político, técnico, histórico-cultural e estético); podendo construir-se num processo contínuo e permanente, iniciando na educação infantil e continuando através de todas as fases do ensino forma e não formal; tendo em vista empregar o enfoque interdisciplinar, aproveitando o conteúdo específico de cada disciplina, para que se adquira uma perspectiva global e equilibrada.

A preocupação com o meio ambiente vem sendo questionada e centro de tomada de decisões, pois, a grave problemática ameaça romper com o equilíbrio ecológico do Planeta. Grande marco a respeito da preocupação ambiental está na Declaração de Estocolmo, de 1972, onde se enunciou, dentre outros, os direitos fundamentais do homem à liberdade, à igualdade e ao gozo de condições de vida adequadas num meio ambiente de tal qualidade que lhe permita levar uma vida digna com solene obrigação de proteger e melhorar o meio ambiente para as gerações presentes e futuras. Já na Declaração do Rio de Janeiro, de 1992, a formulação é mais sutil, reza que os seres humanos estão no centro da preocupação com o desenvolvimento sustentável, com direito a uma vida mais saudável e produtiva, em harmonia com a natureza.

Estabelecer uma relação para os alunos de todas as idades, entre a sensibilização pelo ambiente, a aquisição de conhecimentos, a capacidade de resolver problemas e o esclarecimento dos valores, insistindo especialmente em sensibilizar os mais jovens sobre os problemas ambientais existentes em sua própria comunidade; sendo assim contribuindo para que os alunos descubram os efeitos e as causas reais dos problemas ambientais; a complexidade dos problemas ambientais e, conseqüentemente a necessidade de desenvolver o sentido crítico e as aptidões necessárias para resolvê-los; utilizar diferentes ambientes educativos e uma ampla gama de métodos para comunicar e adquirir conhecimentos sobre o meio ambiente, privilegiando as atividades práticas e as experiências pessoais.

Considera-se como objetivo da educação ambiental atingir o público em geral. Parte-se do princípio de que todas as pessoas devem ter oportunidade de acesso às informações que lhes permitam participar ativamente na busca de soluções para os problemas ambientais atuais

didaticamente, divide-se as demandas de Educação Ambiental em duas categorias básicas: Educação Formal: Envolve estudantes em geral, desde a educação infantil até a fundamental, média e universitária, além de professores e demais profissionais envolvidos em cursos de treinamento em Educação Ambiental. Educação Informal: Envolve todos os segmentos da população, como por exemplo: grupos de mulheres, de jovens, trabalhadores, políticos, empresários, associações de moradores, profissionais liberais, dentre outros. A Educação Ambiental consiste em permitir o ser humano compreender a natureza complexa do meio ambiente, resultante das interações dos seus opostos biológicos, físicos, sociais e culturais. Ela deveria facilitar os meios de interpretação da interdependência desses diversos elementos, no espaço, no tempo, a fim de promover uma utilização mais reflexiva e prudente dos recursos naturais para satisfazer as necessidades da humanidade; porém a Educação Ambiental deve mostrar com toda clareza as interdependências econômicas, políticas e ecológicas do mundo moderno, no qual as decisões e comportamentos de todos os países podem ter consequências de alcance internacional; que a Educação Ambiental não seja uma disciplina. Há de ser a contribuição de diversas disciplinas e experimentos educativos ao conhecimento e à compreensão do meio ambiente, assim como à resolução dos seus problemas e à sua gestão. Sem o enfoque interdisciplinar não será possível estudar as inter-relações, nem abrir o mundo da educação à comunidade, incitando seus membros à ação.

Todos têm direito ao meio ambiente Ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. (Constituição Federal de 1988, Art. 225).

Sensibilizar a Comunidade onde estamos inseridos para que possamos efetivar as ações sobre Educação Ambiental, promover a compreensão das causas dos hábitos consumistas e agir para a transformação dos sistemas que os sustentam, assim como para a transformação de nossas próprias práticas, atuar para erradicar o racismo e outros tipos de preconceitos; e contribuir para um processo de reconhecimento da diversidade cultural.

Os conceitos de Gênero e sustentabilidade têm em comum uma visão mais horizontal, menos vertical, mais integrada e equilibrada. No passado, havia a ideia da Mãe Terra ou Mãe Natureza, estabelecendo alguma ligação essencial entre mulheres e natureza, uma questão muito ligada ao corpo, que precisa ser superada e tem evoluído para uma visão mais ampla, ambiental ou sistêmica. (Sawyer, 2003).

Para buscar a especificidade da temática no caso brasileiro, é preciso levar em conta nossa herança de escravidão, latifúndio, patrimonialismo e de lutas pela reforma agrária, pela superação das desigualdades sociais, por maior justiça social. Assim, para não correr o risco de uma abordagem generalista que anula a complexidade e se perde em abstrações inúteis, é preciso investigar a nossa realidade, guardando correlações com uma perspectiva global, mas, como diz Sawyer, “em um processo de mão dupla, daqui para lá e de lá para cá”.

Referências

COIMBRA, José de Ávila Aguiar. **O outro lado do meio ambiente**. Campinas/SP: Millennium, 2002.

Constituição da República Federativa do Brasil, 31. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. Disponível em <http://www2.planalto.gov.br/>. Acesso em: Fev. 2014.